

Publicado no DJE
24 / 01 / 19
Pág. nº 03

GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 14/2019-GP

Estabelece a escala de plantão do Juiz da Corte para as Eleições Suplementares de Passa e Fica e Santa Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso XX, c, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as Resoluções TRE/RN nºs 54 e 55/2018, que fixam a data e aprova as instruções para realização de Novas Eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de Passa e Fica e Santa Cruz, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão do Juiz da Corte, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 22 de janeiro de 2019.

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente

ANEXO DA PORTARIA N.º 14/2019-GP

JUIZ DA CORTE ELEITORAL		
JUIZ	DATA	DIA DA SEMANA
Juiz Francisco Glauber	02 e 03/02/2019	Sábado e domingo

